



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 1235/2025

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PSICOSSOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde **versando sobre a necessidade de implantação de um centro municipal de apoio psicossocial a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, no Município de Sorriso– MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a proteção integral de crianças e adolescentes é princípio constitucional e diretriz fundamental do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cabendo ao Poder Público assegurar políticas de atendimento especializadas às vítimas de violência;


Considerando que a violência sexual, praticada em crianças e adolescentes, é uma das mais graves violações de direitos, produzindo impactos emocionais, psicológicos, sociais e cognitivos, que exigem acompanhamento profissional especializado e contínuo;

Considerando que a ausência de atendimento estruturado pode gerar revitimização, agravamento de traumas e prejuízos permanentes ao desenvolvimento emocional e social das vítimas;

Considerando que equipes multiprofissionais qualificadas compostas por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e neuropsicólogos são essenciais para garantir intervenções adequadas, acolhimento humanizado, avaliações técnicas e suporte terapêutico eficaz;

Considerando que um Centro Municipal de Apoio Psicossocial, com atendimento contínuo e metodologia especializada, contribui significativamente para a recuperação emocional, a superação de traumas e a prevenção de novos episódios de violência, além de fortalecer a rede de proteção do município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2025.

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB